



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 010928/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021

OBJETO: Prestação de serviços de perícia médica destinado ao atendimento dos segurados, a fim de atestar os afastamentos temporários ou definitivos de servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Altamira, haja vista as determinações legais com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos, na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho o médico deverá indicar as atividades passíveis de desempenho pelo servidor.

CONTRATADA: Clínica de Atividade Médica e Serviço Ambulatorial Dr. Renato Rubens Perea Garcia Eireli, inscrita no CNPJ: 20.828.468/0002-67, representado pelo Sr. Renato Rubens Perea Garcia, inscrita no CPF: 517.441.472-72, com sede na Rua Via Oeste, 4142 - Independente I - CEP: 68.372-062.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 26 de julho de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal